



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



EDITAL DE MATRÍCULA Nº102/2015 - VESTIBULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais nº. 127/2014, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010), 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, em 2ª Chamada, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, do Concurso Vestibular 2014 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **15 a 17 de julho do ano de 2015, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, observando o campus do curso e a documentação exigida no artigo 2º deste Edital, a fim de efetuarem matrícula para o **Segundo Período Letivo de 2015**.

Art. 2º - Os candidatos, no ato da matrícula, além do preenchimento do requerimento de matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II ou equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II ou equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
- f) Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);
- g) Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e cópia);
- h) Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);
- i) Carteira de Identidade (original e cópia);
- j) CPF (original e cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- l) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- m) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral, se for o caso (original e cópia);
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- p) **AUTODECLARAÇÃO** da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que

estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**

- q) AUTODECLARAÇÃO, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º 166/2012, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar, no ato da matrícula, à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II e médio ou equivalentes, devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

§ 4º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais, deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO da condição adicional e de não ser portador de diploma de curso de nível superior**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

Art. 3º- O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

Art. 4º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da matrícula, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do II Período Letivo de 2015, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 5º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o

cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º - Os candidatos convocados, deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que não possuem vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes nos anexos deste edital.

Art. 6º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 7º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo e nos horários estabelecidos neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 8º- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 9º- Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 10- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 11- Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 07 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 102/2015: CONVOCADOS

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Dias de Matrícula: 15 a 17 de julho de 2015 (quarta, quinta e sexta)

Horários de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

Código 309 – Medicina

CLARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS
FLAVIA CRISTINA TEIXERA PEREIRA
LAZARO VINICIUS AMORIM SILVA
PAOLLA GABRIELLY BRITO CURCIO

Código 402 – Agronomia

ALEMARCIA OLIVEIRA SANTANA
ALINE ALMEIDA PEREIRA
BRUNA BONFIM SANTOS
FRANCISCO DOS SANTOS NETO
HELTA ALMEIDA COSTA
JULIANA DAS NEVES SILVA
KLYCIA ALMEIDA MELLO
LARISSA SILVA FERNANDES
RODRIGO BRITO PEREIRA
WILLIAM SANTOS MATOS

Código 502 – Administração

ALISSON CHAVES DE OLIVEIRA
ANDRESSA ALMEIDA NOVAES
DAVID BISPO DE CERQUERA
DIEGO TAVORA DE OLIVEIRA
DINICARLA LIMA DA SILVA
ERIKA PEREIRA OLIVEIRA
FLAVIO DOS SANTOS
FLAVIO SANTOS KAWAI
GLAUBER BRASILEIRO SILVA
JAIRO GABRIEL DEFENSOR ANJOS
LUANA SANTOS ANDRES
MARIANA CLIMACO ANDR
PAULO MATEUS CAVALCANTE FERRAZ
SANDY JESUS NASCIMENTO SOUZA
TAIS SANTOS COSTA

Código 605 – Geografia

CAMILA LIMA SOUZA
DANIEL DIAS MOURA
ENIOMARIO RAMOS ANJOS
IOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
LEONARDO PRATES NOVAIS
MAGDA GUMARAES DOS SANTOS TEIXEIRA
NADIANE BARROS SANTOS
WESLEY DANTAS

Código 607 – História

ANA JUDITE NOVAIS SILVA
FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS
JOSE LUCAS TEIXEIRA RODRIGUES
LUZINETE PONTES MOURA
MILENA SANTANA SANTOS
RAISSA PEREIRA LOPES

Código 609 – Pedagogia

AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
ANA PAULA PIRES
ANA RACHEL MIDLEJ DIAS
LUANA FERREIRA DE MORAES
TAMIRES SOARES DE ARAUJO LOPES

Código 616 – Direito

ANA CLAUDIA OLIVEIRA FIGUEIREDO
EMANUELLA DIAS TEIXEIRA
GABRIELLI BARBOSA DA SILVA
ITALOAN KERSLEY ROCHA FREITAS
KAREN FERRAZ MAIA
KATIELE ARAUJO OLIVEIRA
LAYLA KISSA DE JESUS SANTOS
WALERSON ENNEDY CARVALHO LIMA
YASMIM SANTOS DA CONCEICAO

Código 619 – Filosofia

BRUNO SANTOS SANTANA
ENOQUE LUZ DOS SANTOS
JOSE LUCAS SOUZA SANTOS
LIVIA LIMA OLIVEIRA
ROMARIO SANTOS OLIVEIRA

Código 620 – Psicologia

ALINE DAMASCENO SILVA
AMANDA ALVES CANDIDO
DANIELE FEITOSA SILVA
GABRIELA SANTOS SCHIAVON
JULLIANE SANTOS CORREIA
LUIZ HUMBERTO SOUZA
LUZIA MACEDO DE SOUZA
NIARA SANTOS NOVAES
SIMONE GONZAGA DE SOUZA REIS

Código 621 – Ciências Sociais

DEISY VIANA RIBEIRO DOS SANTOS
EMERSON MOREIRA SILVA
FREDERICO MELLO DIAS
GILMACIA DOS SANTOS SAMPAIO
JEORGE DOS SANTOS CARVALHO
ROSELY VIANA MORENO

Código 703 – Cinema e Audiovisual

ACACIO DO NASCIMENTO
ANANDA BRITO SOARES
ARLA BRUNA NOVAIS SANTOS
ARTHUR NASCIMENTO SOUZA
CLAUDINEIA MARTINS SILVA
JOAO VITOR NASCIMENTO SOUZA
LEILANE CRISTNA SVERSUTI
MAIARA LARISSA HERTER
MATEUS COSTA PEREIRA

CAMPUS DE JEQUIÉ

Dias de Matrícula: 15 a 17 de julho de 2015 (quarta, quinta e sexta)

Horários de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

Código 105 – Matemática com Enfoque em Informática

BRUNO SOUZA BARROS

CLEOMILDO DE SOUZA NARDE JUNIOR

IAGO RAMON SOUZA DA SILVA

Código 107 – Química

EDSON JOSE DO ESPIRITO SANTO JUNIOR

KLIVAN SANTOS OLIVEIRA

MATHEUS FERREIRA

TALITA SILVA DE SOUZA

Código 302 – Fisioterapia

ANA PAULA DE SOUSA DE ABREU

GUILHERME RABCYNSKI DE ANDRADE

Código 314 – Farmácia

ALICK SANTANA

DARA EVINNY SANTOS DE OLIVEIRA

HENRIQUE GONCALVES CUNHA

LORENA MENEZES DE SOUSA CORDEIRO

MANOELA SANTOS DA SILVA

MATEUS DE JESUS TEIXEIRA

TAILANA SANTOS FREITAS

VERONICA GOMES DE CARVALHO

Código 318 – Enfermagem

DANIELE SANTOS MANGABEIRA

MATHEUS HENRIQUE SOUSA FREITAS

PRISCILA GONCALVES DOS SANTOS

Código 319 – Odontologia

LARISSA PALMARELLA RODRIGUES

LORENA OLIVEIRA DE CARVALHO

MARILIA NOVAIS PEIXOTO

MURILO LOPES PEREIRA

NELSON CARNEIRO MACHADO JUNIOR

RAIANE BONFIM RAMOS LIMA

RENATA MATOS E MATOS

Código 603 – Letras

ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

ANA VIRGINIA ROCHA GIUDICE

BRUNA BLOISI DOS SANTOS

ERICA COSTA DA SILVA

RAFAELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Código 611 – Pedagogia

ALINE NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

ALIRIO VENANCIO DOS SANTOS JUNIOR

MANOELA MACHADO DE SOUZA

CIMENTO SANTOS

PRISCILA SANTOS SAMP

LUCIMARA SANTOS DE SALES

CRISTIANE DE OLIVEIRA GUSMAO

CAMPUS DE ITAPETINGA

Dias de Matrícula: 15 a 17 de julho de 2015 (quarta, quinta e sexta)

Horários de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

Código 311 – Ciências biológicas-Lic

ANDRE SOUZA BRITO

JARBRINE DOS SANTOS DA CRUZ

RIDEVALDE DE JESUS LOPES

Código 311 – Ciências biológicas-Bach

ANA SHARA MOURA DA ROCHA

BRENO DE OLIVEIRA SOARES

GRAZYELLE TELES BRITO

JADDE MARCELLY LADEIA DA SILVA

Código 404 – Zootecnia

ANA BEATRIZ LUZ SOARES

KARLA PRADO DOS SANTOS

SABRINA SANTOS ROCHA

Código 613 – Pedagogia

SARA SOUSA SILVA